

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2014

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FATIMA MOMBACH STURM E PAULO SEZAR SCHMITT, designados conforme Portaria n° 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2014, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para a aquisição de fosfato, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais). Abertos os trabalhos, foram novamente credenciados os representantes das empresas: **POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA., SR. RUDINEI PAULO MARQUES CORREA; CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL SR. VALDENI APARECIDO DE LIMA; MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.; SR. NATANIEL LIMA DA SILVA; JACSSON MIECZIKOVSKI SR. JACSSON MIECZIKOVSKI E ARMAZENS GERAIS WARMLING LTDA. SR. DIEGO BALDESSAR.** O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Dando início aos trabalhos, fez-se novamente a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora a empresa subsequente:

MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Quant	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	1	Fosfato natural reativo, natureza física farelado, mínimo 29% de fosforo, 14% solúvel em acido cítrico, mínimo 32% de cálcio, embalado em sacas de 50 Kg.	Fertipar	122	TON	732,00	89.304,00
							89.304,00

Após rodada de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito.

Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que a empresa MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação), pertinente apresentação em desacordo da certificado de regularidade no cadastro técnico federal, emitido pelo IBAMA. (IN nº 96 de 30 de março de 2006), ficando então por esse único motivo declarada "INABILITADA" a respectiva empresa, posteriormente foi convocada a empresa JACSSON MIECZKOVSKI, classificada em segundo lugar com o valor unitário de R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais), totalizando o importe de R\$ 89.426,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais), Em seguida após a análise do envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação foi constatado que a empresa JACSSON MIECZKOVSKI. não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação), pertinente ausência de apresentação da Prova de registro da empresa no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. (Lei Federal nº 6984/80; Decreto Federal 4954/2004) e do Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA. (IN nº 96 de 30 de março de 2006), ficando então por esses motivos declarada "INABILITADA" a respectiva empresa. Em seguida foi convocada a empresa ARMAGENS GERAIS WARMLING LTDA., classificada em terceiro lugar com o valor unitário de R\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais), totalizando o importe de R\$ 89.548,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais), Em seguida após a análise do envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação foi constatado que a empresa ARMAGENS GERAIS WARMLING LTDA. não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação), pertinente ausência do Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA. (IN nº 96 de 30 de março de 2006), ficando então por esse motivo declarada "INABILITADA" a respectiva empresa. Subsequente foi convocada a empresa POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA, classificada em quarto lugar com o valor unitário de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais), totalizando o importe de R\$ 101.016,00 (cento e um mil e dezesseis reais), Em seguida após a análise do envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação foi constatado que a empresa POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA. não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação), pertinente ausência de apresentação da Prova de registro da empresa no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. (Lei Federal nº 6984/80; Decreto Federal 4954/2004) e do Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA. (IN nº 96 de 30 de março de 2006), ficando então por esses motivos declarada "INABILITADA" a respectiva empresa. Posteriormente foi convocada a empresa CAL VICENTE NUTRIÇÃO

ANIMAL, classificada em quinto lugar com o valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o importe de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), Em seguida após a análise do envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório foi apresentado recurso quanto ao resultado pelas empresas POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA., MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.; JACSSON MIECZIKOVSKI E ARMAZENS GERAIS WARMLING LTDA. Alegando que a documentação solicitada no item "g" e "h" estão em desconformidade com o decreto nº 8059 de 26 de julho de 2013, o qual especifica no artigo 5º, inciso 3º que os estabelecimentos que se dediquem exclusivamente a atividade de comércio de produtos embalados estarão isentos das exigências previstas nos incisos IV, V, VII à XII do inciso 2º. Ainda segundo a instrução normativa nº 96 de 30 de março de 2006, o Cadastro Técnico Federal é exigido para empresa de exploração de recursos naturais e que desenvolvam atividades potencialmente poluidora. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para os atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante das licitantes.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20

CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43

PAULO SEZAR
SCHMITT
Membro
911.604.729-04

RUDINEI PAULO
MARQUES CORREA
Poposki e Ruoso
Veterinaria E Engenharia
Ltda.

VALDENI APARECIDO
DE LIMA
Cal Vicente Nutrição
Animal

NATANIEL LIMA DA
SILVA
Menegazzo Comércio de
Produtos para Laboratórios
Ltda.

JACSSON
MIECZIKOVSKI
Jacsson Mieczikovski

DIEGO BALDESSAR
Armazens Gerais Warmling
Ltda.